

COPEC – COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO E CONCESSÃO DE GARANTIAS

Data: 26/05/2021
15:00-16:00

ATA DE REUNIÃO - DEFINIÇÕES DA REUNIÃO DA COPEC

PARTICIPANTES

Valdemar Bernardo Jorge (SEPL)	Felipe Augusto A. Flessak (CC)
Luiz Fernando Neto de Castro (CGE)	João André Sarolli (CC)
Patrícia Valgrande Augusto (CGE)	Tobias de Freitas Prando (SEPL)
Eduardo M. L. R. de Castro (SEFA)	Fernanda Godoi de Paula (SEPL)

PAUTA

1. Abertura: Boas Vindas (Presidente da COPEC)
2. Apresentação Geral dos Projetos em EXECUÇÃO: Secretaria Executiva
3. Detalhamento e Definições dos Projetos a serem aprovados pela COPEC: Secretaria Executiva
4. DELIBERAÇÕES
5. Encaminhamentos

RESUMO DA DISCUSSÃO

1- Abertura:

O Secretário de Planejamento e Presidente da COPEC, Valdemar Bernardo Jorge, deu as boas-vindas aos membros (e seus representantes) da COPEC e aos convidados.

O Presidente solicitou uma explanação ao Diretor-Geral da SEFA sobre o Espaço Fiscal vigente do estado que deveria ser de R\$2,3 bilhões, porém, de acordo com consulta realizada no dia da reunião no site da Secretaria do Tesouro Nacional – STN o espaço fiscal disponível é de R\$ 428 milhões.

O Direto Geral da SEFA, Eduardo de Castro, mostrou o cenário atual e informou que há três operações de crédito em análise, sendo uma para quitação do Contrato/Aviso 09 (CR COPEL) de R\$ 1,4 bilhão e outras duas destinadas à quitação de parte dos precatórios do Estado que somam R\$ 500 milhões. Deste modo, o espaço fiscal está temporariamente comprometido enquanto as operações não forem autorizadas pelo Governo Federal.

2- Apresentação Geral dos Projetos em Execução no Estado:

Em seguida, a Secretária executiva fez uma pequena introdução sobre as operações de crédito em execução no estado e informações quanto ao prazo das operações e execução físico-financeira.

Foi realizado um detalhamento dos marcos do Projeto Avança Paraná, no valor de R\$ 1,6 bilhão, operação de crédito interno assinado em setembro de 2020 e o primeiro desembolso no valor de R\$ 800 milhões ocorreu em dezembro do mesmo ano.

O Secretário Do Planejamento perguntou ao Diretor-Geral da SEFA da possibilidade de ser preparada uma reunião extraordinário da COPEC para que a SEFA, na qualidade de responsável pela gestão da operação até abril do presente exercício, preparasse uma apresentação das informações mais relevantes do contrato de empréstimo e possíveis entraves na execução desta operação.

Complementa-se que a partir de 13 de abril de 2021 com a publicação do Decreto Nº 7.305 o Projeto Avança Paraná foi instituído sob a coordenação da SEPL.

3- Detalhamento e Definições dos Projetos a serem aprovados pela COPEC

Foram apresentados os programas e projetos protocolados na Comissão e que estavam aguardando deliberação em virtude de falta de espaço fiscal, são eles: (i) Programa de Habitação- Cohapar- BID; (ii) Programa Educação para o Futuro- SEED- BID; (iii) Parque Natural do Iguaçu- COMEC- Caixa Econômica Federal.

Conforme Resolução SEPL nº 028 de 30 de julho de 2020, todas as propostas passaram no primeiro momento pela análise do grupo técnico da COPEC- GTEC, as quais passaram por critérios avaliativos técnicos definidos no Anexo III do Regimento Interno da COPEC. Abaixo a pontuação de cada operação enviada à COPEC, que de acordo com o § 1º do Art. 7º (Seção II) do Regimento Interno "Somente serão elegíveis à autorização para preparação de programas e projetos oriundos de operação de crédito, os requerimentos que obtiverem pontuação igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) em relação à soma dos critérios definidos."

- EDUCAÇÃO PARA O FUTURO- SEED (BID): 70,05%;
- PROGRAMA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ- COHAPAR (BID): 72,20%;
- PARQUE NATURAL DO IGUAÇU- COMEC (CEF): 69,05%.

Além das operações acima mencionadas foi apresentada aos membros da COPEC o pedido do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE, como mutuário, para que o Estado conceda contragarantia às garantias da União para o empréstimo de € 134,6 milhões com o *New Development Bank* – NDB, destinada ao apoio à infraestrutura urbana, rural e social para atingimento das ODS-PROINFRA SUL.

Os demais estados membros do BRDE, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, também serão responsáveis por assumir as contragarantias de outras operações de crédito de montante semelhantes.

Foi informado pela Secretária Executiva que o protocolo desta operação chegou após a convocação oficial da reunião da COPEC e por isso não estava na pauta.

A operação não consumirá Espaço Fiscal por ser o próprio BRDE o mutuário, contudo, se efetivada utilizará a Garantia da União.

4- Deliberações:

- As três cartas consulta analisadas pelo GTEC foram aprovadas pelos membros da COPEC para dar prosseguimento às tramitações necessárias para a efetivação operações de crédito;
- Deverá ser realizada uma reunião extraordinária sobre o Projeto Avança Paraná (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal), para que a SEFA apresente aos membros da COPEC toda a parte operacional e financeira do projeto, conforme estabelecido no contrato de empréstimo, com a participação dos pontos focais de cada pasta. Deverão ser apresentados cronogramas físico-financeiros e todas as ações já feitas e em andamento durante todo o projeto.
- Para a próxima reunião Ordinária da COPEC, será realizada com as demais secretarias que possuem projetos em execução as apresentações de acompanhamento físico e financeiro e a identificação de problemas existentes para a execução satisfatória.
- A proposta do BRDE, será tramitada por meio de protocolo aos secretários membros da COPEC para a análise e deliberação.
- O Secretário Valdemar ainda solicitou na próxima reunião extraordinária uma apresentação da SEFA das operações de crédito que estão em tramitação e afetando o Espaço fiscal do Estado e que não foram objeto de análise desta Comissão.

5- Encaminhamentos:

- Esta Secretaria Executiva deverá enviará ofício formalizando a próxima reunião extraordinária proposta para o dia 16 de junho de 2021 às 15 horas.

- Esta Secretaria Executiva deverá enviar o protocolo de interesse do BRDE para tramitação entre os secretários membros da COPEC até do dia 31 de maio de 2021, e prazo de análise dos membros até dia 10 de junho de 2021(até o dia tal e o prazo de análise dos membros).

Documento: **05Ata_26052021_Final_2.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Eduardo Moreira Lima Rodrigues de Castro** em 01/06/2021 11:01, **Luiz Fernando Neto de Castro** em 01/06/2021 11:09.

Assinado por: **Valdemar Bernardo Jorge** em 01/06/2021 11:25, **Felipe Augusto Amadori Flessak** em 01/06/2021 14:16.

Inserido ao protocolo **17.690.862-9** por: **Fernanda Godoi de Paula** em: 01/06/2021 10:32.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
fc9c91f535b3e9e3e65c16cf30f7a93b.